



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 158 /2013-SEC

Expediente nº 4721519/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, relacionados às fs. 03/04, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso186-1c1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO VERDE
DISTRITO DE RIO VERDETERMO DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE

BEL. VALDETE FELIX LISBOA

1ª NOTÁRIA

BEL. ANA CRISTINA FELIX ARANTES
SUBSTITUTABEL. WILSON FERREIRA DE FREITAS
SUBSTITUTO

RIO VERDE (GO.), 21 DE NOVEMBRO DE 2013.-

Exmo. Sr.

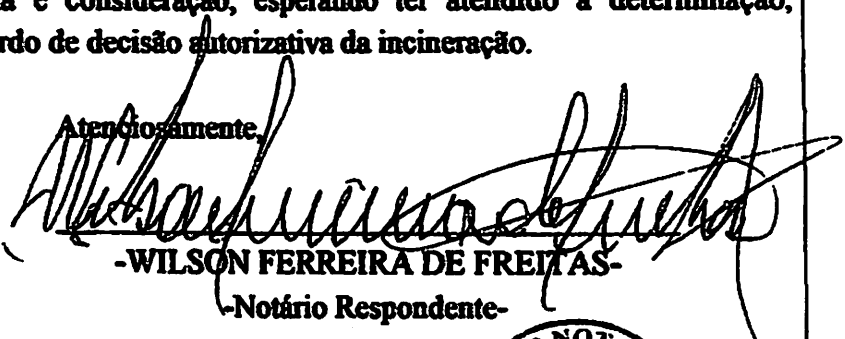
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA-Avenida Universitária, quadra 07 - Residencial Tocantins-
NESTA.

Meritíssimo Juiz,

Pelo presente e em atendimento ao ofício, antes encaminhado a esta Serventia, via e-mail, pela Secretaria da Diretoria do Foro desta Comarca, relativamente ao ofício circular 257/2.013, datado de 16/09/2.013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, vimos informar novamente a V. Excia., com todo acatamento e respeito, que após outra verificação de notas fiscais/faturas emitidas pelas empresas R R Donnelley Moore, de Osasco-SP, e Thomas Greg & Sons do Brasil Ltda., de São Bernardo do Campo-SP., empresas essas contratadas para fornecimentos dos selos físicos antes utilizados por esta Serventia, constatamos que houve novo engano na informação constante do ofício por nós encaminhado a V. Excia., datado de 19/11/2.013, desta feita quanto a quantidade dos selos físicos da cor verde (padrão), que constava 1.102 (hum mil, cento e dois), quando na verdade é 302 (trezentos e dois), que doravante tais quantidades e características dos mesmos selos a ser incinerados, após autorização, passará a relação a ter a seguinte redação: MARROM (Reconhecimentos de Firmas) - Quantidade: -13.258 selos. Numerações: 0692B746742 a 0692B760000; ROXA (Autenticações) - Quantidade: - 20.057 selos. Numerações: - 0692B869943 a 0692B890000; VERDE (padrão) - Quantidade: - 302 selos. Numerações: - 0692B012398 a 0692B012700; AZUL (Certidão/Traslado) Quantidade: - 1.366 (hum mil, trezentos e sessenta e seis) selos. Numerações: - 0692A001934 a 0692A002300 (R R Donnelle Moore) e 0692B002001 a 0692B003000 (Thomas Greg & Sons do Brasil Ltda); e VERMELHA (Isento) - Quantidade: - 100 selos. Numerações: - 0692A000001 a 0692A000100. Total dos selos a incinerar: - 35.083.

SEM MAIS para o momento, apresento a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração, esperando ter atendido a determinação, ficando, no entanto, no aguardo de decisão autorizativa da incineração.

Atenciosamente,


-WILSON FERREIRA DE FREITAS-

-Notário Respondente-



RECEBIDO

22/11/2013

Raquel Soares

RUA RAFAEL NASCIMENTO, 265 - CENTRO - CX. P. 90 - CEP: 75.901-290 - FONE: (64) 3621-0217/FAX: (64) 3621-1206